

SAÚDE PÚBLICA

PVH registra queda nos casos de HIV e reforça ações de prevenção

Foto: Assessoria/Divulgação



HIV é o vírus que causa a Aids e compromete o sistema imunológico ao atingir células de defesa

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) e das equipes do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS), Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) e Núcleo de Infecções Sexualmente Transmissíveis (Coordenação de HIV/Aids), divulgou a atualização dos dados epidemiológicos do município. Neste mês, em alusão ao Dezembro Vermelho, a gestão reforça ações de orientação, prevenção e testagem.

O HIV é o vírus que causa a Aids e compromete o sistema imunológico ao atingir células de defesa. A transmissão ocorre por relações sexuais sem preservativo, compartilhamento de seringas,

transfusão de sangue contaminado, transmissão vertical e uso de instrumentos não esterilizados.

Entre 2007 e junho de 2024, o Brasil registrou 541.759 casos de HIV, sendo 70,7% em homens. Em Porto Velho, entre 2015 e agosto de 2025, foram notificados 3.511 casos, com mais concentração entre homens de 20

a 29 anos.

Evolução anual dos casos de HIV/Aids, em Porto Velho, entre 2015 e 2025. Após oscilações e pico, em 2023, os registros começaram a cair em 2024. Em 2025, até agosto, foram 199 casos, indicando redução e possível efeito das ações de prevenção e testagem desenvolvidas pela Semusa.

A infecção em gestantes ocorre, principalmente, entre 20 e 29 anos. Entre crianças menores de 13 anos, Porto Velho registrou 21 casos entre 2016 e 2023, com pico em 2019. De 2024 até agosto de 2025, não houve novos casos, indicando avanço na prevenção da transmissão vertical. Com informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90061/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **11/12/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisições de 31 tonners de impressora, 1 fogão industrial, 1 geladeira, 3 mesas de escritório, 15 cadeiras giratórias de escritório e 1 cadeira executiva, para atender as necessidades da Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação (SEMURFH). **Valor Total Estimado: R\$ 22.581,93** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), **referente ao Processo Administrativo nº 1-9775/2025 – SEMURFH**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras-pt-br/.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025/PMJP-RO. A Prefeitura do Município de Ji-Paraná – RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da(o) Pregoeira(o) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de madeira serrada de lei, em prancha, quadrado, viga, tábuas e caibro, destinados às obras de manutenção, construção e ampliação de pontes e passagens urbanas e rurais. **Processo Administrativo Nº 1-4249/2025 SEMOSP. Valor Total Estimado R\$ 12.712.469,32** (doze milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). **Data de Abertura: 18/12/2025. Horário: 09h:30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 75/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORA.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2942/2025 (SEMUSA)
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
c) **ABERTURA:** 19/12/2025 às 9h40 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$84.775,40 (Oitenta quatro mil, setecentos setenta cinco reais e quarenta centavos)
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

Aviso de Licitação – PE 59/2.025. Edital 95/2025 Processo Nº: 0001061.10.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de filmes radiográficos (raio-X), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com destinação ao Hospital Maria Verly Pinheiro, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população. No Valor total de R\$ 475.593,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais). Abertura da Sessão 17/12/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 04 de dezembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2025/PMJP-RO. A Prefeitura do Município de Ji-Paraná – RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da(o) Pregoeira(o) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para atender as feiras livres do Município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo Nº 1- 580/2025 - SEMAGRI. Valor Total Estimado R\$ 184.365,48** (cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Data de Abertura: 22/12/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 803/2025
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio de seu representante legal **Osmy Toledo de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de **Dispensa de Licitação nº 803/2025**, que tem objetivo de: **Aquisição de materiais destinados à execução de reparos estruturais e elétricos**, no valor de **R\$ 1.707,00 (Mil setecentos e sete reais)**, Com vista a atender as necessidades da **SEMAST** com base nos demais documentos contidos nos autos processo nº **GI- 803/2025**. A adjudicação e a homologação do presente é feita nos termos do artigo 75 inciso II da Lei nº **14.133/2021** em conformidade com a justificativa apresentada nos autos. **Homologar** a presente contratação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** Conforme Parecer Jurídico tendo em vista a **Dispensa de licitação** devidamente justificada nos autos do processo. Por fim, Eu, **Débora Cassimiro de Carvalho Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Contratada: CSA ELETRICAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 47.353.311/0001-06
Valor: R\$ 1.227,00 (Mil duzentos e vinte e sete reais)

Onde lê-se:
Contratada: O. ARAUJO SANTOS NETO E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 12.493.672/0001-39
Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Lê-se:
Contratada: PEREIRA & LOPES LTDA
CNPJ: 44.236.021/0001-86
Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Prazo de execução ou Entrega: Imediata

Teixeiraópolis/RO 04 de Dezembro de 2025.

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port. 03/25 de 02/01/2025

**ERRATA EXTRATO DE DISPENSA
DE CONTRATO PROCESSO Nº 803/2025**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, conforme as informações a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais destinados à execução de reparos estruturais e elétricos

Contratada: CSA ELETRICAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 47.353.311/0001-06
Valor: R\$ 1.227,00 (Mil duzentos e vinte e sete reais)

Onde lê-se:
Contratada: O. ARAUJO SANTOS NETO E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 12.493.672/0001-39
Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Lê-se:
Contratada: PEREIRA & LOPES LTDA
CNPJ: 44.236.021/0001-86
Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Prazo de execução ou Entrega: Imediata

A justificativa para a **Dispensa** de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria **jurídica Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138**.

Teixeiraópolis/RO 04 de Dezembro de 2025.

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port. 03/25 de 02/01/2025

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO 1442/2025**

EDITAL Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAÍSO/RO

DATA DO LEILÃO: 12 de dezembro de 2025 OBSERVAÇÃO: Sobrevento feriado na data designada para venda, esta realizar se-á no primeiro dia útil subsequente.

LEILÃO DOS BENS RECUPERÁVEIS INICIARÁ às 09:00 horas

LEILÃO DOS BENS SUCATAS INICIARÁ em após o leilão dos bens recuperáveis.

DATAS PARA VISITAÇÃO: nos dias 08 a 11/12/2025, no horário de 08h às 12h30.

LOCAL PARA VISITAÇÃO: Móveis inservíveis do Lote 12 - prédio Amorim-Almoxarifado da Prefeitura na Av Paraná, no colegio da ivonete venancio / Veículos: Lote 04-08-10-31 (pátio do prédio Amorim Almoxarifado da Prefeitura na Av Paraná, Lote 06, 05,11,15, 29,32,39,40 e 41Garagem da SEMOSP na Av. Paraná, lote 06 e 07 pátio da Prefeitura na Av Paraíso, onde maiores informações poderão ser adquiridas com a comissão de leilão no horário das 8:00h às 13:30hs, de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 9 9295-7940.

FORMA DE PAGAMENTO: transferência bancária conforme edital de leilão. Maiores informações Telefones: (69) 9 9295-7940 e 992680027.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaguair.com.br/>

EDITAL COMPLETO:<https://www.leiloesaguair.com.br/>
SITE DA PREFEITURA: <https://www.valedoparaíso.ro.gov.br/site>

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:8153FF92

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP Nº 1132.02.12-2025/SEMAF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1132.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA 100% NATIVO WEB EM CLOUD PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 06.150.972/0001-49, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).** PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2025**

Processo Administrativo nº 3048/2025
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFEREGOV. BR Nº 980262/2025, celebrado em a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Valor estimado:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); **Data da sessão:** 17/12/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 04/12/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025

 **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE**

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 59/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 20/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de insumos, periféricos e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanner, tablet, monitores, entre outros); equipamentos de áudio e vídeo (Smart tv, mesa de som, microfone, entre outros); sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV; smartphone e drone, conforme solicitação das Secretarias Municipais, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE** e a empresa **AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.558.808/0001-89, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço nº 59/2024/PMNB/RO, com novo término em 06/12/2026, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 665.188,14 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos). A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo nº 681/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE**

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 60/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 20/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de insumos, periféricos e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanner, tablet, monitores, entre outros); equipamentos de áudio e vídeo (Smart tv, mesa de som, microfone, entre outros); sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV; smartphone e drone, conforme solicitação das Secretarias Municipais, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE** e a empresa **ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.285.048/0001-19, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço nº 60/2024/PMNB/RO, com novo término em 06/12/2026, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 489.166,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais). A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo nº 681/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO AO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CESSÃO 001/2020**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO

ORGANIZAÇÃO CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 001/2020, que se estenderá por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 e finalizando em 31 de dezembro de 2026.
DATA: 03/12/2025

ASSINAM:
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO – representando por JAIR LUIZ – Prefeito municipal.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE -APAE – representado por Antônio Ramon Viana Coutinho
OBS.: Assinado aos Autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO AO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2022**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO

ORGANIZAÇÃO CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 001/2020, que se estenderá por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 e finalizando em 31 de dezembro de 2026.
DATA: 31/10/2024

ASSINAM:
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO – representando por JAIR LUIZ – Prefeito municipal.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE -APAE – representado por Antônio Ramon Viana Coutinho
OBS.: Assinado aos Autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE****Aviso de Licitação – PE 58/2.025 2ª Chamada.
Edital 93/2025 - Processo N.º: 919.05.01-2025**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para equipamentos de pontos eletrônicos para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI. No Valor total de R\$ 235.419,76 (duzentos e trinta e cinco quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Abertura da Sessão 19/12/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 04 de dezembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0006-47, Estabelecida a RUA MARECHAL RONDON, Nº 2904, SETOR 02, JARU/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ELISON DE AMORIM, CPF: 992.925.562-15 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANA/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE DAVID LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA, CPF: 056.049.262-64 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 2050/2025

“Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento das atividades administrativas no exercício de 2025, para fins de organização interna, balanço contábil e fechamento das ações governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste administrativo e financeiro, com vistas à manutenção do equilíbrio entre receita e despesa no período final do exercício;

CONSIDERANDO que o recesso funcional proporciona racionalização dos custos operacionais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal do Programa de Recuperação Fiscal – REFIN, com prazo final para adesão e pagamento até 31 de dezembro de 2025, demandando a manutenção do atendimento ao contribuinte;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo regulamentar o funcionamento da Administração durante feriados, recessos e períodos excepcionais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado **recesso funcional** nas repartições públicas municipais no período de **22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, ficando suspensas as atividades administrativas consideradas **não essenciais** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Durante o período de recesso estabelecido no caput, fica suspensa a exigência de registro de ponto eletrônico prevista no Decreto Municipal nº 1715/2024, exclusivamente em relação às atividades administrativas não essenciais, mantendo-se, contudo, o registro e o controle de frequência dos servidores escalados para os serviços essenciais e plantões previstos neste Decreto. As Secretarias Municipais deverão, ainda, organizar escalas de servidores em regime de sobreaviso, quando necessário, para atendimento de demandas urgentes e inadiáveis, observada a conveniência administrativa e a responsabilidade da chefia imediata pela designação.

Art. 2.º Durante o período de recesso, **não serão interrompidos** os serviços públicos essenciais, especialmente:

- I – coleta de lixo urbano;
- II – limpeza e conservação urbana;
- III – plantão médico de urgência e emergência;
- IV – plantão de ambulância;
- V – atendimento das **Unidades Básicas de Saúde – UBS**, que **permanecerão abertas**, observando-se as escalas de revezamento fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – demais serviços cuja interrupção possa causar prejuízo ao interesse público.

Parágrafo único. Para atender às demandas da população, deverão ser estabelecidos **plantões alternativos** exclusivamente para:

- I – assegurar o atendimento contínuo nas Unidades Básicas de Saúde, inclusive nos dias úteis dentro do período de recesso;
- II – garantir o funcionamento do **Setor de Receita Municipal até 30 de dezembro de 2025**, para fins de adesão e pagamento do REFIN, possibilitando que os contribuintes exerçam o direito ao benefício fiscal.

Art. 3.º Nos feriados e pontos facultativos, o funcionamento da Administração Municipal obedecerá ao calendário oficial vigente, mantendo-se em atividade apenas os serviços públicos essenciais mencionados neste Decreto.

Art. 4.º As unidades administrativas poderão organizar escalas internas para atendimento de demandas emergenciais, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Secretário da respectiva pasta.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

Cloaldo Alves Pedrosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLOALDO ALVES PEDROSA (CPF: 000.000.000-00), em 04/12/2025 - 08:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no site: https://sigmapm.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documento/assinado/12/12/2025_Folha_2_de_2

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO ADM. N.º 036/PMCM/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000777.03.01-2022 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA
CNPJ nº: 03.477.309/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de sistema web de gerenciamento e controle de serviços de manutenção, aquisição de peças junto a rede de estabelecimentos credenciados para frota de veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

Prazo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 21 de dezembro de 2025 e findando no dia 20 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Art. 57, incisos II e IV da Lei Federal 8.666/93, garantido a continuidade da prestação dos serviços essenciais.

Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 25 de novembro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****Processo administrativo nº 1333/SEMAGRI/2025.**

Assunto: Contratação da empresa DETRAN, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de transferência de veículo, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 63****JUSTIFICATIVA:**

A Contratação da empresa DETRAN, é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de transferência de veículo, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, auxiliando na legalização, possibilitando assim, que o mesmo transite devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:

DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:

Despesa com Taxa de transferência de veículo.

VALOR:

O valor total é de R\$: 436,05 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de transferência de veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 1333/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 04 de dezembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



anuncie conosco

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n.º: 00688.06.01/2025

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, Art. 34 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Art. 136-A, § 4º da Constituição do Estado de Rondônia, a Secretaria Municipal da Saúde de Teixeiraópolis do estado de Rondônia torna pública a dispensa do chamamento público para celebração de Termo de Fomento, proposta pela Entidade Sem Fins Lucrativos Sociedade Latino Americana da Amazônia – Santa Casa de Rondônia, inscrita sob o CNPJ nº 11.130.180/0001-42. Para tanto, em detrimento da necessidade de regularização jurídica quanto à possibilidade de celebração de parceria entre as partes, apresenta-se a presente justificativa mediante fatos e fundamentos abaixo:

O objetivo da parceria destina-se à realização de consulta com médicos especialistas, exames diagnósticos e cirurgias de média e alta complexidade. O procedimento em questão fundamenta-se no art. 29 da Lei 13.019/2014, que trata da possibilidade da dispensa de chamamento público por se tratar de atividades na área da saúde:

Art. 30. A administração pública poderá DISPENSAR a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Desse modo, verifica-se que as parcerias no setor da saúde, em seu sentido amplo, correspondem a toda e qualquer relação jurídica, duradoura e estável, em que o Poder Público e iniciativa privada conjugam esforços voltados à defesa, promoção, proteção ou recuperação das condições de bem-estar da população (atenção à saúde). Em sentido estrito, tais parcerias correspondem aos ajustes celebrados com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

No tocante a relevância da atuação da referida entidade, é importante destacar que a mesma desenvolve atividades essenciais na área de assistência à saúde, com a realização de atividades em prol da população no município de Teixeiraópolis. A proposta em questão permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas reprimidas por atendimento médico especialistas, exames diagnósticos e realização de cirurgias de média e alta complexidade, em consonância com as Leis Federais, Estaduais e Municipal. Ademais, a proposta está alinhada às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, com especial enfoque no fortalecimento da rede de atenção de média e alta especialidade e na promoção de ações descentralizadas. A introdução de novos equipamentos e recursos para o atendimento dessas pessoas na comunidade local contribui para a redução das desigualdades e promove a inclusão social, permitindo que as famílias e os indivíduos beneficiados possam acessar serviços essenciais sem a necessidade de se deslocar para outras regiões, o que seria um desafio devido à distância e aos custos envolvidos. Essa medida, portanto, fortalecerá a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com vulnerabilidade social, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e acessível para toda a comunidade.

Ademais, a entidade Sem Fins Lucrativos Santa Casa de Rondônia atende aos requisitos exigidos em Lei, conforme argumentos apresentados no parecer emitido pela área técnica.

Em razão do exposto, com fundamento do art. 30, no inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público.

Nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativo, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso .

Publique-se.

Teixeiraópolis, 04 de dezembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 33/CMS/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à **Resolução nº 33/CMS/2025**, de 13 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** – Aprovar a implantação da Sala de Estabilização com 01 Leito, no Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizada na Rua: Príncipe nº 2473, no Município de Teixeiraópolis”.

LEIA-SE:

Art. 1º – Dispõe sobre a aprovação da implantação da Sala de Estabilização, com 02 Leitos para pronto atendimento, no Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizada na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeiraópolis/RO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis, Rondônia – 27 de novembro de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata na Resolução nº 033/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 34 - CMS/2025 - 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

- O Ofício nº 338/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 71230008, referente à Proposta nº 36000699338202500, no valor de R\$ 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de aprovação da Proposta nº 36000699338202500, oriunda da Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), como incremento ao Piso da Atenção Primária para Ações e Serviços – Metas Quantitativas, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde (CNES: 6794572), localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis.

Art. 2º – O recurso será aplicado conforme Plano de Trabalho aprovado, voltado ao custeio de serviços de pessoa jurídica (horas médicas), contratação de médico clínico geral e demais especialistas, garantindo a consolidação das ações da Atenção Básica no município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis, Rondônia – 25 de novembro de 2025.

DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em Exercício

Homologo a Resolução nº 034/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2025 PROCESSO Nº 3171/SECEL/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/SECEL/2025**, sob o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta, em conformidade com as regras estipuladas na estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **contratação de empresa especializada em construção de campos de futebol society – fut 5 e fut 7, oriundos do convênio nº 959129/2024/MESP/CAIXA, no município de São Francisco do Guaporé/RO, especificações e condições complementares descritas no edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h00min.

Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **09h00** do dia **29/12/2025**, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**.

Valor estimado da contratação **R\$ 1.538.572,53 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois mil e cinquenta e três centavos)**.

Informações complementares e edital estão disponíveis no Portal Transparência **www.saofrancisco.ro.gov.br**, no site **www.licitanet.com.br** e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico **cpl@saofrancisco.ro.gov.br**.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação

Portaria nº 828/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 92/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN**, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2025**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **aquisição de 1.050 (mil e cinquenta) unidades de panetones com gotas de chocolate ao leite**.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h.

Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08:30h** do dia **10/12/2025**, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**.

Valor estimado da contratação é de **R\$ 53.539,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência **www.saofrancisco.ro.gov.br**, no site **www.licitanet.com.br** e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico **cpl@saofrancisco.ro.gov.br**.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação

Portaria nº 828/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre

São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 36 - CMS/2025 - 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• O Ofício nº 374/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, proposta FAF nº 07021/2025-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (CNES 2744406) e para a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso (CNES 7200706), ambos localizados na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeiraópolis/RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de aprovação da proposta FAF nº 07021/2025-01, proveniente de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (CNES 2744406) e para a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso (CNES 7200706), ambos localizados na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeiraópolis/RO;

Art. 2º – O recurso será aplicado conforme Plano de Trabalho aprovado, garantindo a destinação específica para aquisição de medicamentos, com vistas a assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, evitar desabastecimento e fortalecer a assistência farmacêutica, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados à população.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Teixeiraópolis, Rondônia – 25 de novembro de 2025.

DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em Exercício

Homologo a Resolução nº 036/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025)

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Teixeiraópolis-RO, sediada Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, por meio Da Secretaria e Educação e Cultura SEMECT, realizará Dispensa Licitação, com critério de MENOR PREÇO, para **Prestação de serviços de ornamentação para cerimônia de formatura da Escola de Educação Infantil Arco-Íris DIA 06/12/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 198/2022, e demais normas e legislações aplicáveis.

Critério de Julgamento: **Menor Preço Por Item**

Regime de Aquisição: **(Dispensa Licitação)**

Teixeiraópolis-RO, 04/12/2025

Eronildo da Silva Freitas

Secretário de Educação e Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 61/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 20/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de insumos, periféricos e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanner, tablet, monitores, entre outros); equipamentos de áudio e vídeo (Smart tv, mesa de som, microfone, entre outros); sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV; smartphone e drone, conforme solicitação das Secretarias Municipais, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço nº 61/2024/PMNBO/RO, com novo término em 06/12/2026, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo nº 681/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 35 - CMS/2025 - 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• O Ofício nº 371/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, proposta FAF nº 07008/2025-09, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizado na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeiraópolis/RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de aprovação da proposta FAF nº 07008/2025-09, proveniente de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizado na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º – O recurso será aplicado conforme Plano de Trabalho aprovado, garantindo a destinação específica para aquisição do referido equipamento, com vistas ao aprimoramento da infraestrutura e da capacidade de diagnóstico da Rede Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Teixeiraópolis, Rondônia – 27 de novembro de 2025.

DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em Exercício

Homologo a Resolução nº 035/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 824/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 042/2025**, que tem por objeto a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO EM IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO PROPORCIONAR UM MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS DURANTE O PERÍODO NATALINO**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **16/12/2025, às 08h30 (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 127.500,00** (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). O edital está disponível nos sites: https://atvhu4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. **Demais informações** podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail epi@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 04 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025

4/12/25, 07:30

LICITANET- TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 791

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

C/a) (Pregão) do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA SEM DISPUTA 024/2025 referente à MATERIAS PARA ENFEITE NATALINO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 48.820.884/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	25,00	ROLO	WF	MANGUEIRA	R\$ 677,80	R\$ 16.945,0000	R\$ 677,80	R\$ 16.945,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: MANGUEIRA DE LED, 13 MM DE DIÂMETRO. CORTE ACADA METRO. COM NO MINIMO 40 LEDS PORMETRO. VISO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPATERMINAÇÃO 13 MM. IP44. CORES DISPONIVEIS: BRANCO QUENTE, AZUL, VERDE, VERMELHO, OURO										
2	10,00	ROLO	WF	MANGUEIRA	R\$ 465,14	R\$ 4.651,4000	R\$ 465,14	R\$ 4.651,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO. CORTE A CADA METRO. COM NO MINIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTEM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. VISO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLOCOM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO										
7	200,00	UNIDADE	CORDÃO	BRANCO	R\$ 47,99	R\$ 9.598,0000	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	0,0208 %	R\$ 2,00
Descrição: CORDÕES 100 LEDS FIXOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO. IP-44. FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MINIMO DE 1,8 MM. EXTENSÃO MINIMA 10 MTS. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.										
8	30,00	UNIDADE	CASCAT A	CASCAT A	R\$ 188,77	R\$ 5.663,1000	R\$ 188,77	R\$ 5.663,10	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CASCATA COM NO MINIMO 500 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA. MINIMO 405 LEDS FIXOS E 95 ESTROBINHOS. FIOBRANCO C/ DIÂMETRO MINIMO DE 1,8 MM. EXTERNO. IP44. 220V. COM NO MINIMO 72 CAIDAS. 90 CM. 70 CM. 50 CM. COMPRIMENTO 10 METROS. 1 METRO DE CABO DE FORÇA.(TOTAL 11 METROS). TOMADA M.F. UNIAO NO MAXIMO DE 5 CASCATAS. POTENCIA MINIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE/RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA. IP65. COM AS MEDIDAS MINIMAS. CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIO, AZUL.										
9	30,00	UNIDADE	CORTIN A	CORTIN A	R\$ 216,43	R\$ 6.492,9000	R\$ 216,43	R\$ 6.492,90	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CORTINA COM NO MINIMO 580 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA. MINIMO 470 LEDS FIXOS E 110 ESTROBINHOS. FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MINIMO DE 1,8 MM. EXTERNO. IP-44. 220V. 24 CAIDAS. MEDIDAS 4 X 2,5 METROS.TOMADAM.F. UNIAO NO MAXIMO DE 3 CORTINAS. POTENCIA MINIMA: 18 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA. IP-65. COM AS MEDIDAS MINIMAS. CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.										

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:
R\$ 42.750,40	R\$ 42.752,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 42.750,40	R\$ 42.752,40	0,0046 %	2,00

Teixeiraópolis-RO, 04 de Dezembro de 2025

OSMIR TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assina aqui